



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a doação de manilhas para famílias carentes, especialmente dos bairros Santa Irene, Jardim Miramar, São João, Palmital, Campo Belo e Vila Verde, no Distrito de Barra de São João, para construção do sistema de tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade urgente de famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista a inexistência de tratamento de esgoto nos referidos bairros, demandando a atuação mais efetiva da Municipalidade. A doação de manilhas pela Prefeitura possibilitará a construção de sistemas de esgoto doméstico, proporcionando melhores condições de saúde e dignidade às famílias que não têm recursos para realizar essa infraestrutura básica.

Além de representar uma medida de justiça social, essa iniciativa trará benefícios diretos à saúde pública e ao meio ambiente, ao prevenir doenças, evitar a proliferação de vetores e promover o bem-estar coletivo. Com o apoio do Poder Executivo, é possível melhorar significativamente a qualidade de vida nessas comunidades e fortalecer as políticas públicas voltadas à população mais carente do Município.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PRCT N° 0537/25
Em. 09.04.2025
Pl Yop